LEI N.º 3376-A

Projeto de Lei n.º 100/15
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa Country Gospel, a ser realizada, anualmente, no período de 1.º de junho a 1.º de julho, das quintas-feiras aos sábados, nas Praças 19 e 20, no Humaitá.
Proc. n.º 34743/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa Country Gospel, a ser realizada, anualmente, das quintas-feiras aos sábados, nas Praças 19 e 20, no Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 2 de outubro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal